EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Publicado em 16/05/2017 às 03:26 (Atualizado em 11/11/2026 às 01:24), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

O QUE ? O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL Microempreendedor Individual (MEI) ou simplesmente Empreendedor Individual (EI) ? o trabalhador informal que se legaliza de acordo com a Lei Complementar 128/08.

ATIVIDADES PERMITIDAS AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL Prestador de servi?os de natureza n?o intelectual/sem regulamenta??o legal, como, por exemplo, lavanderia, sal?o de beleza, lava-jato, repara??o, manuten??o, instala??o, chaveiros, organiza??o de festas, encanadores, borracheiros, digita??o, usinagem, solda, transporte municipal de passageiros, manicure dentre in?meros outros. Cerca de 470 tipos de atividades ?? vide Anexo XIII da Resolu??o CGSN n? 94, de 29 de novembro de 2011.

ATIVIDADES N?O PERMITIDAS AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL Constru??o de im?veis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execu??o de projetos e servi?os de paisagismo, bem como decora??o de interiores. Servi?os de natureza intelectual regulamentados por lei, como, por exemplo, consult?rios m?dicos/odontol?gicos, empresas de consultoria/instrut?ria, escrit?rios de advocacia, dentre in?meros outros. Conserva??o, vigil?ncia e limpeza.

Algumas orienta?es b?sicas para registrar-se como Empreendedor Individual Observar o enquadramento em algumas situa?es especiais como: funcion?rio p?blico, seguro desemprego, aux?lio do INSS, produtor rural, e outros. Buscar informa?es nos ?rg?os competentes para evitar problemas futuros; Escolher o ponto desejado e analisar todos os detalhes do que existe atualmente: seguran?a, poeira, risco com enchentes, estacionamento, visibilidade, ponto de ?nibus, exist?ncia de outras empresas / lojas, circula??o de pessoas, concorrentes, prov?veis parceiros, escolas, posto de sa?de, pra?a, banco, entre outros; Escolher atividades a serem exercidas, at? 15, com a ajuda do SEBRAE, prefeitura e outros ?rg?os; Fazer consulta pr?via na prefeitura questionando os requisitos de postura, ambientais, de seguran?a e sanit?rios; Analisar resultado da consulta pr?via, definindo o que precisa ser feito. Busca orienta?es para isso; Definir perfil do prov?vel cliente; Listar servi?os e produtos que ser?o oferecidos; Listar tudo que ser? preciso

reformar ou melhorar no ponto comercial para exercer as atividades; Listar todos os equipamentos, m?veis, utens?lios, fachada, vitrine, decora??o, estoque e capital de giro inicial, entre outros; Pesquisar fornecedores para montar a empresa e para fornecer as mercadorias; Pesquisar parceiros operacionais e comerciais; Visitar todos os concorrentes pr?ximos e anotar os pontos positivos e negativos; Definir pol?tica de pre?os; Definir estrat?gias de marketing; Fazer um or?amento completo para abertura do neg?cio; Ver sua situa??o no INSS, agendando uma visita pelo telefone 135; Definir quem vai trabalhar no neg?cio, hor?rios e fun?es; Definir se vai precisar contratar um funcion?rio; Analisar todos os dados, informa?es e documento levantados, caso haja necessidade, solicite a elabora??o de um plano de neg?cio com o analista do SEBRAE; Sendo vi?vel o neg?cio, listar todas as a?es necess?rias para abrir o neg?cio e os cuidados necess?rios; Quando sentir-se seguro fazer o registro no site do EI, com a ajuda de um profissional ou no posto de atendimento do SEBRAE junto ? Prefeitura Municipal; Seguir todas as orienta?es do SEBRAE, Prefeitura, contador (se houver) e outros ?rg?os; Capacitar-se para fazer a gest?o do neg?cio, fazendo cursos, oficinas e palestras mensalmente.

REQUISITOS PAARA SE TORNAR EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para ser formalizar como empreendedor individual basta atender aos crit?rios: Ter faturamento bruto anual de at? R$ 60.000,00, ou seja, a soma do total de vendas no ano n?o pode ultrapassar esse valor; Caso a formaliza??o ocorra durante o ano, o limite ? de R$ 5.000,00 multiplicados pelo n?mero de meses compreendido entre a abertura e o final do exerc?cio. Ex:

Formaliza??o em Agosto:

R$ 5.000,00 (limite mensal)

? x 5 (n? de meses compreendidos entre agosto e dezembro)

R$ 25.000,00 (Receita Bruta Proporcional) Ser optante pelo Simples Nacional atrav?s do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional ?? SIMEI N?o ser titular, s?cio ou administrador de outra empresa. N?o ter filiais. Exercer atividades que constem do Anexo ?nico da Resolu??o CGSN n? 94 e altera?es posteriores. Ter no m?ximo 1 empregado que receba at? 1 Sal?rio M?nimo (ou o piso salarial da categoria profissional).

BENEF?CIOS Inscri??o simplificada, sem custo: Custos referentes a taxas, emolumentos e demais gastos relativos ? abertura, inscri??o, registro, alvar?, licen?a e cadastros na abertura foram reduzidos ? zero. Possibilidade de registro em endere?o residencial: Na hip?tese em que a atividade n?o gere grande circula??o de pessoas, seja de baixo risco e desde que seja autorizada pela prefeitura do munic?pio. Redu??o de imposto e isen??o de contribui?es: Empreendedor Individual sem empregado n?o pagar? IRPJ, CSLL, IPI, INSS Patronal, PIS e CONFINS. Dispensa de contabilidade: O Empreendedor Individual far? apenas a comprova??o da receita bruta anual mediante apresenta??o da Declara??o Anual do Simples Nacional para o MEI - DASN-SIMEI Dispensa de nota fiscal: Para vendas onde o consumidor final seja pessoa f?sica.

? Cobertura previdenci?ria para o empreendedor e sua fam?lia: O Empreendedor individual

contribui com 5% do sal?rio m?nimo vigente, e passa a ter direito aos seguintes benef?cios:

Para o Empreendedor: Aposentadoria por idade: mulher aos 60 anos e homem aos 65. ? necess?rio contribuir durante 15 anos pelo menos e a renda ? de um sal?rio m?nimo; Aposentadoria por invalidez: ? necess?rio 1 ano de contribui??o; Aux?lio doen?a: ? necess?rio 1 ano de contribui??o; Sal?rio maternidade (mulher): s?o necess?rios 10 meses de contribui??o;

Para a Fam?lia: Pens?o por morte: a partir do primeiro pagamento em dia; Aux?lio reclus?o: a partir do primeiro pagamento em dia;

Observa??o: qualquer benef?cio que ele vier a ter direito se dar? com base em um sal?rio m?nimo.

CUSTOS P?S-FORMALIZA??O

O Empreendedor Individual ap?s a formaliza??o ter? o seguinte custo: R$ 31,10 por m?s referente ? contribui??o do empreendedor para o INSS (representa 5% do sal?rio m?nimo vigente); R$ 1,00 fixo por m?s se a atividade for com?rcio ou ind?stria; R$ 5,00 fixos por m?s se a atividade for presta??o de servi?o.

OBRIGA??ES Reter todas as notas fiscais de suas compras por (no m?nimo) 5 anos; Emitir notas fiscais nas vendas para pessoas jur?dicas; Registro de vendas simplificado (pr?prio punho); GFIP caso tenha empregado; Declara??o Anual de Faturamento ?? Declara??o Anual do Simples Nacional para o MEI (DASN-SIMEI).

?

D?vidas ou Maiores Informa?es:

Posto de Atendimento e Orienta??o ao Empreendedor Individual de Gua?u?-ES

Ger?ncia de Tributa??o (28) 3553-4940 ?? falar com Antonio Wanner

?

Fonte:

http://www.sebrae.com.br/atender/customizado/empreendedor-individual

http://www.portaldoempreendedor.gov.br?

AUTENTICAÇÃO
29d73fb7e6b9ba07321f31e64c721172
https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/empreendedor-individual-axthw.html